



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 9.888 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear o representante abaixo, para, juntamente com os demais membros, nomeados através do Decreto nº. 9.840, de 08 de abril de 2010, integrar o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

- Paulo Henrique Clemente Costa – Titular, representante da Associação de Apoio à Comunidade Bem Viver, em substituição à Cláudia Maria Tófolo Lopes Ferreira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 18 DE MAIO DE 2010.


PAULO CÉSAR SILVA
Prefeito Municipal


SALMA MARIA NEDER CAMACHO
Secretária Municipal de Governo